



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante-PI

CNPJ: 35.145.697/0001 - 73
Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI

REQUERIMENTO nº 002/2017

Amarante-PI, 11 de novembro de 2017.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante-PI

MÁRCIO VILARINHO PRADO, Vereador do PSDB, com assento neste poder, vem na forma regimental e depois de ouvido o plenário, requerer que seja encaminhado ao **Executivo Municipal de Amarante-PI** a seguinte solicitação:

Indicativo para criação de uma secretaria específica para cuidar da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência, tal secretaria ia ser denominada com o nome de: “**SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO E GARANTIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**”.

Indicativo com base na Constituição Federal de 1988, no seu artigo 23, inciso II.

Art.23- É de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

II- Cuidar da Saúde e Assistência Pública, de proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Amarante-PI, 11 de dezembro de 2017

Márcio Vilarinho Prado

Vereador-PSDB



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante-PI

CNPJ: 35.145.697/0001 - 73
Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI

REQUERIMENTO nº 003/2017

Amarante-PI, 11 de novembro de 2017.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante-PI

MÀRCIO VILARINHO PRADO, Vereador do PSDB, com assento neste poder, vem na forma regimental e depois de ouvido o plenário, requerer que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, solicitando que seja feita a **reforma da quadra de futebol da comunidade PERIPERI**.

JUSTIFICATIVA

A quadra está precisando de uma reforma para que a população da região possa usufruir.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Amarante-PI, 11 de dezembro de 2017

Márcio Vilarinho Prado
Vereador-PSDB